

MINISTERIO DAS  
COMUNICAÇÕES

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

---

---

BOLETIM  
DE  
PESSOAL

---

No. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 1993

---

**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

---

**BOLETIM DE PESSOAL**

---

|              |                      |                 |
|--------------|----------------------|-----------------|
| <b>Nº 01</b> | <b>15 DE JANEIRO</b> | <b>ANO 1993</b> |
|--------------|----------------------|-----------------|

**ATOS DO EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES  
ATOS DE DEMAIS AUTORIDADES CENTRAIS E REGIONAIS E  
DESCENTRALIZADAS**

**INDICE**

- 1 - PORTARIAS
- 2 - ORDEM DE SERVIÇOS
- 3 - FREQUENCIA
- 4 - DIÁRIAS
- 5 - APOSTILAS
- 6 - DIVERSOS

---

**(Os atos, decisões e expedientes publicados neste BOLETIM DE PESSOAL, tem validade jurídica, na forma do disposto na Lei nº 4965, de 05 de maio de 1966).**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

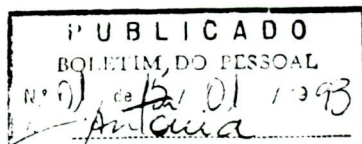
Portaria n.º 01 , de 11 de Janeiro de 1993.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão constante do Processo nº 29.000.000077/92-25, proferida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, resolve:

I- Declarar o posicionamento da servidora NICOLETA HILÁ DE SIQUEIRA VIDAL, na categoria funcional de Bibliotecário, código NS-932, classe Especial, referência NS-25, da Tabela Permanente do extinto Ministério das Comunicações, a partir de 05 de outubro de 1988.

II- Determinar que o referido posicionamento servirá de base para que gere os efeitos da decisão, aplicando-se ainda à servidora o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112, de 1990, a partir de sua edição.

  
JUAREZ MACHADO



**OS SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES, DE MINAS E ENERGIA e DAS COMUNICAÇÕES e o INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV da Portaria Conjunta nº 01, de 19 de maio de 1992, e a lei nº 8490, de 19.11.92, resolvem

Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores **ARTHUR ALEXANDRE VIEIRA LIEBOLD** - Analista de Informações; **PAULO SÉRGIO DE ABREU LOUREIRO** - Agente de informações; e **JACIRA DE SOUSA BARBOSA SILVA** - Agente Administrativo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 26 de dezembro de 1992, e sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Comissão constituída pela Portaria nº 28, de 24 de agosto de 1992, no Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



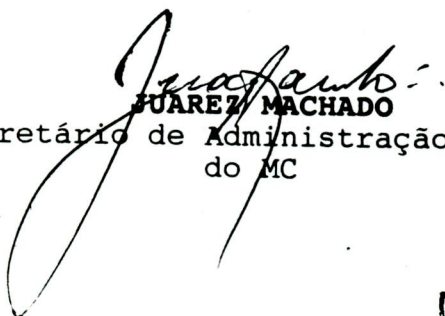
**CESAR ABRAHAM**

Secretário de Administração Geral do MT



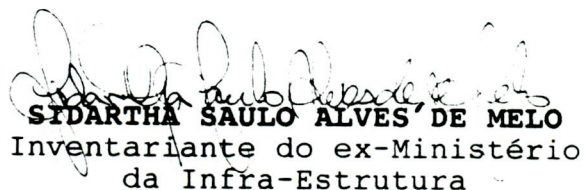
**FERNANDO MARTINS DE SOUZA**

Secretário de Administração Geral do MME



**JUAREZ MACHADO**

Secretário de Administração Geral do MC



**SYDARTHA SAULO ALVES DE MELO**

Inventariante do ex-Ministério da Infra-Estrutura

PUBLICADO  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/01/1993  
Interna



PUBLIQUE-SE  
EM 08, 01, 93

-03-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Serviço de Apoio Administrativo

Elciléa Antonia Pinheiro do Nascimento  
Chefe Substituta

Portaria Conjunta nº 01

Em 08, 01, 93

Dispõe sobre o inventário de bens móveis patrimoniais do Ministério dos Transportes em uso pelas Ciset/MT e MC, e dá outras providências.

Os Secretários de Controle Interno dos Ministérios dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pela Portaria MTC nº 111, de 22.06.92, :

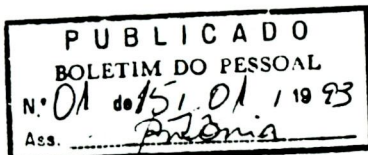
Considerando que os bens móveis e equipamentos em uso devem ficar sob a responsabilidade de agentes responsáveis, procedendo-se, periodicamente, às verificações pelo competente órgão de controle, conforme determina o art. 87 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando que a contabilidade patrimonial não pode prescindir dos registros analíticos do universo de bens de caráter permanente de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, nos termos do art. 94 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, finalmente, que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos de escrituração sintética da contabilidade, consoante disposto no art. 96 da citada lei;

#### R E S O L V E M:

I - Constituir Comissão de Inventário dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Ministério dos Transportes (art. 25, da Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992), em uso comum pelas Ciset/MT e MC e localizados no 4º andar do Bloco R, Esplanada dos Ministérios, integrada pelos servidores RONAN AFONSO DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, ANA SENA VILANOVA, Técnico de Finanças e Controle, NEUSA MARIA MUNIZ DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle, SONIA MARIA ALVARENGA, Técnico de Finanças e Controle, WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle e ZILTON NUNES DA COSTA, Técnico de Finanças e Controle, para, no período de 11 a 29 de janeiro de 1993, e sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos citados bens.



II - Recomendar que sejam observados os seguintes procedimentos:

a) nenhuma movimentação de material, poderá ser efetuada, no âmbito do 4º andar, durante o período dos trabalhos mencionado no item I, sem o conhecimento prévio do Presidente da Comissão;

b) a relação de material será emitida em 03 (três) vias, devidamente conferida por cada titular de subunidade administrativa, com a seguinte destinação:

1a. via - SAG/MT


2a. via - titular da subunidade responsável pelos bens em uso

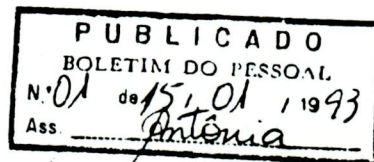
3a. via - parte integrante do relatório

c) os bens móveis que não tiverem valoração, em decorrência de entradas sem registro documental, deverão ser objeto de avaliação pela Comissão de Inventário, utilizando-se de critérios regularmente usados e aceitos pela legislação em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
HERCÍLIO MOREIRA

  
MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS



**IV** - Os documentos recebidos deverão ser protocola dos pelo SEAPA, observada a seguinte orientação:

a) quando se tratar de processo devidamente re gistrado no protocolo do Ministério das Comunicações, o número do protoclo geral será registrado nos controles internos;

b) quando se tratar de processos com número de protocolo de outros Ministérios ou Órgãos equivalentes, esse número prevalecerá nos registros de controles internos;

c) quando se tratar de processos originários de Estados, Municípios, Órgãos de outros Poderes e de entida des da Administração Indireta, jurisdicionadas ou não ao Minis tério das Comunicações, esses processos deverão ser encaminha dos pelo SEAPA ao protocolo geral do Ministério para serem nu merados e restituídos, adotando-se, em seguida, o procedimento estabelecido na letra "a", acima; e

d) em se tratando de documento não processado nos protocolos a que se referem as letras "a" e "b", deste item, o SEAPA deverá apor no documento, qualquer que seja a sua origem, o nosso protocolo interno.

**V** - O protocolo interno da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações, consiste em um carimbo com numeração sequencial, em ordem cronológica ascendente, sem interpolação de letras ou de números, a ser dado pelo SEAPA em todos os documentos incluídos na letra "d" do item anterior, bem como na capa que o acompanha.

**VI** - A numeração interna será dada pelo SEAPA:

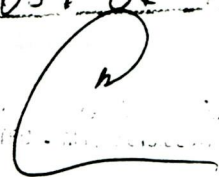
a) imediatamente ao recebimento do documento que não estiver processado na forma estipulada nas letras "a" e "b" do item IV, e naqueles a que se refere a parte final do item III; e

b) após o recebimento dos documentos constan tes das correspondências a que alude o item II, caso seja ne cessário a sua tramitação no âmbito interno da Secretaria de Controle Interno.

**VII** - Os documentos classificados deverão ter a tra mitação interna restrita, observado o grau de sigilo, devendo constar em todos os registros o grau de sigilo adotado, bem co mo os servidores que a ele tiveram acesso.

**VIII** - Somente o Secretário de Controle Interno pode rá levantar o grau de sigilo em documentos de tramitação inter na, sendo vedada essa faculdade quan do se tratar de processos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

REPUBLICAÇÃO  
EM 05.04.93  


ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

Em, 4 de janeiro de 1993.

Fixa procedimentos relacionados com a tramitação e controle de documentos, no âmbito da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações.

◁ O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com vistas a ordenar o fluxo de documentos e de informações formais, bem como o seu controle no âmbito da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações,

**RESOLVE**, expedir as presentes instruções, para observância por todos os servidores da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações.

I - Toda a documentação ou informação formal que for endereçada à Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações ou a servidores que nela tenham exercício, deverá ser recebida pelo Serviço de Apoio Administrativo - SEAPA, que fará o registro do recebimento da documentação ou da informação.

II - Inclui-se na disposição acima, qualquer correspondência dirigida a servidores que tenham exercício na Secretaria de Controle Interno, inclusive, as que vierem classificadas com os diversos graus de sigilo.

III - Mediante protocolo, as correspondências de que trata o item anterior, serão imediatamente encaminhadas aos destinatários, na forma com que foram recebidas, sendo vedado a abertura dos respectivos envelopes, exceto, no caso de correspondência dirigida ao Secretário de Controle Interno que não contiver a classificação de um dos graus de sigilo.



XIII - Ocorrendo o recebimento de um documento que se referir a assunto já em tramitação, o SEAPA deverá requisitar o documento antecedente e promover a anexação daquele a este, devolvendo o conjunto à unidade que, antes, estava com o assunto.

XIV - Ficam aprovadas as fichas de controle sugeridas pelo SEAPA, até que seja implantado o controle eletrônico que se pretende obter da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia.

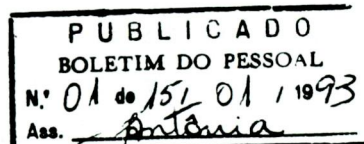
XV - A implantação do controle eletrônico a que se refere o item anterior, será feita retroagindo os registros a data de 4 de janeiro de 1993.

XVI - As Coordenações, a Divisão de Apoio Operacional e o Gabinete do Secretário de Controle Interno, deverão promover o levantamento dos processos e dos documentos em tramitação em seus respectivos setores na data de 31.12.92, e encaminhar a informação ao SEAPA, até 8 de janeiro de 1993.

XVII - As alterações que se tornarem necessárias visando ao aprimoramento das normas contidas nesta Ordem de Serviço, serão submetidas ao Secretário de Controle Interno, por intermédio do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo.

Publique-se e Divulgue-se.

  
MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS



relacionados com o disposto nas letras "a" e "b" do item IV.

**IX** - A tramitação interna de processos ou de documentos protocolizados será feita observada a seguinte orientação:

a) o processo ou o documento protocolizado, será encaminhado, mediante protocolo interno, de uma das unidades da Secretaria de Controle Interno para outra unidade, independentemente de qualquer outra interferência; e

b) no início do expediente do dia anterior ao da movimentação, as Secretarias deverão enviar ao SEAPA, a relação da movimentação efetivada na dia anterior.

**X** - Na hipótese em que um documento com tramitação interna tiver que ser processado, através do SEAPA, será concretizado o seu processamento, devendo, para tanto, quando retornar já processado, ser dada a baixa da numeração interna, passando os autos a serem registrados com o seu número de processo.

**XI** - Ao Secretário de Controle Interno somente deverão ser submetidos processos ou documentos que já estiverem com sua matéria de mérito conclusa para as unidades da Secretaria de Controle Interno.

**XII** - Cabe ao SEAPA:

a) receber e dar destinação aos processos e aos documentos enviados à Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações;

b) exercer o controle da tramitação interna;

c) prestar informações a nível interno e externo, sobre os processos e documentos confiados à nossa guarda;

d) manter sob sua guarda, cópia das manifestações prolatadas pelo Secretário de Controle Interno, em qualquer documentos que forem para o âmbito externo da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações;

e) fornecer, mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao vencido, o demonstrativo estatístico da movimentação de papéis na Repartição;

f) requisitar, nas unidades da Secretaria de Controle Interno, processos e/ou documentos de tramitação interna, para anexação e desanexação de documentos recebidos; e

g) zelar pelo cumprimento desta Ordem de Serviço, representando ao Secretário de Controle Interno, quando ocorrer eventual inadimplência do seu cumprimento.

BOLETIM CONSOLIDADO DE FREQUÊNCIA MENSAL

MÊS DE FREQUÊNCIA

UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES/SFO/MC.

DEZEMBRO/1992

| O<br>R<br>D<br>E<br>M | 1<br>MATRÍCULA<br>SIAPE | 2<br>NOME DO SERVIDOR                        | 3<br>S<br>I<br>T<br>U<br>A<br>C | 4<br>FREQUENCIA |     | 5<br>AFASTAMENTO |          |          |
|-----------------------|-------------------------|--|---------------------------------|-----------------|-----|------------------|----------|----------|
|                       |                         |  |                                 | INTEGRAL        |     | T<br>I<br>P<br>O | PERÍODO  |          |
|                       |                         |  |                                 | SIM             | NÃO |                  | DE       | A        |
| 01                    | 038225                  | ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA                    | 01                              |                 | x   | 01               | 02.11    | 01.12    |
| 02                    | 698611                  | ANTÔNIO FERNANDES NEIVA                      | 02                              |                 | x   | 01               | 23.11    | 22.12    |
| 03                    | 395111                  | ARIDMAR RODRIGUES NEVES                      | 01                              |                 | x   | 01               | 21.12.92 | 19.01.93 |
| 04                    | 0727963                 | CLEIDE ARAÚJO DA SILVA                       | 06                              |                 | x   | 19               | 01.12    | 20.12    |
| 05                    | 390357                  | CRISTIANE T. DE OLIVEIRA RIBEIRO             | 01                              |                 | x   | 03               | 20.12    | 31.12    |
| 06                    | 398609                  | ELENICE FERREIRA FONTENELE                   | 01                              |                 | x   | 16               | 03.11.92 | 02.03.93 |
| 07                    | 398340                  | ELISABETH BARROS F. OLIVEIRA                 | 01                              |                 | x   | 03               | 04.12    | 15.12    |
| 08                    | 001479                  | JOÃO FREIRE DOS SANTOS                       | 01                              |                 | x   | 01               | 07.12    | 26.12    |
| 09                    | 382231                  | LÍLIA M <sup>a</sup> MERHEB EDREIRA          | 01                              |                 | x   | 01               | 18.11    | 17.12    |
| 10                    | 700658                  | LOURDES M <sup>a</sup> B. E SILVA            | 02                              |                 | x   | 01               | 09.12    | 28.12    |
| 11                    | 398781                  | M <sup>a</sup> APARECIDA SOARES CHAVES       | 01                              |                 | x   | 01               | 28.12.92 | 26.01.93 |
| 12                    | 397068                  | M <sup>a</sup> DE FÁTIMA MEDEIROS            | 01                              |                 | x   | 02               | 31.10.92 | 28.01.93 |
| 13                    | 382613                  | M <sup>a</sup> DE LOURDES DE OLIVEIRA COELHO | 01                              |                 | x   | 01               | 23.11    | 12.12    |
| 14                    | 393143                  | MARLENE CHAVES MOREIRA                       | 01                              |                 | x   | 01               | 16.11    | 15.12    |
| 15                    | 004311                  | MIGUEL PERES BARROS                          | 01                              |                 | x   | 20               | 14.12    | -        |
| 16                    | 0739937                 | MIRACELI DANTAS CRUZ                         | 06                              |                 | x   | 19               | 01.12    | 27.12    |
| 17                    | 395294                  | NEUSLY DOS SANTOS E SILVA MACHADO            | 01                              |                 | x   | 16               | 22.09.92 | 19.01.93 |
| 18                    | 394361                  | RAIMUNDA NONATA GOMES DE MELO                | 01                              |                 | x   | 01               | 21.12.92 | 09.01.93 |
| 19                    | 392368                  | RAIMUNDO NONATO FAUSTO DA SILVA              | 01                              |                 | x   | 01               | 11.12    | 30.12    |
| 20                    | 382192                  | SÔNIA, MARIA COSTA FERREIRA                  | 01                              |                 | x   | 16               | 17.11.92 | 16.03.93 |
| 21                    | 398561                  | SUZANA DA SILVA OLIVEIRA                     | 01                              |                 | x   | 02               | 10.12    | 24.12    |

**PUBLICADO**  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/01/1993  
Ass. *Antônia*

6] OBSERVAÇÕES: 04-REMOVIDA EX-OFÍCIO DA DMTC/AL, CONF. PORT. 605, DE 13.10.92, BP Nº 09, DE 15.10.92, EXERCÍCIO NA SEDE A PARTIR DE 21.12.92.  
15-LOTADO NA COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS/MC, CONFORME MEMO. Nº 885/DNFI, A PARTIR DE 14.12.92  
16-REMOVIDA EX-OFÍCIO DA DMTC/AC, CONF. PORT. 604, DE 13.10.92, BI Nº 09, DE 15.10.92, EXERCÍCIO NA SEDE A PARTIR DE 38.12.92.

|                     |                     |   |
|---------------------|---------------------|---|
| INFORMADO POR:      | VISTO DA CHEFIA     | RESERVADO PARA A DICAD/CRH              |
| <i>[Assinatura]</i> | IMEDIATA            | VISTO E CONFERIDO. PUBLIQUE-SE EM B.P.: |
| <i>[Assinatura]</i> | <i>[Assinatura]</i> |   |

*João Ricardo Barros* - Chefe da Seção de Atividades Auxiliares/DNFI/SNC  
*Alexandra Almeida de Souza* - Diretora Adjunta de Planejamento

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BOLETIM CONSOLIDADO DE FREQUENCIA MENSAL

Mês DE FREQUENCIA

UNIDADE: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO/92

| ORDEM | MATRICULA<br>SIAPE | NOME DO SERVIDOR                   | SITUAÇÃO | 4. FREQUENCIA |     | 5. AFASTAMENTO |          |          |
|-------|--------------------|------------------------------------|----------|---------------|-----|----------------|----------|----------|
|       |                    |                                    |          | INTEGRAL      |     | DIA            | PERIODO  |          |
|       |                    |                                    |          | SIM           | NÃO |                | DE       | A        |
| 01    | 0033287            | ANTONIO FERNANDO ALVES COSTA       | 01       | X             |     | 01             | 07.12    | 28.12.92 |
| 02    | 0372804            | ANTONIO PINTO DE ARAGÃO FILHO      | 01       | X             |     | 01             | 28.12.92 | 18.01.93 |
| 03    | 0367426            | CASSIA MARIA BEZERRA DA SILVA      | 01       | X             |     | 16             | 09.11.92 | 03.03.93 |
| 04    | 0032973            | MARIA DO ROSARIO F. D. DE OLIVEIRA | 02       | X             |     | 07             | 02.10    | 02.12.92 |
| 05    | 0698874            | OTAVIO LACERDA DE LIMA             | 02       | X             |     | 01             | 01.12    | 20.12.92 |
| 06    |                    | ROGERIO HONORATO TORRES            | 02       | X             |     |                | 01.12.92 |          |
| 07    | 0886373            | VALERIA CHRISTINA MACEDO DARUICH   | 02       | X             |     | 07             | 10.12.92 | 10.02.93 |
| 08    | 0372464            | WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS    | 02       | X             |     |                | 14.12.92 |          |
| 09    | 0034917            | GISLENE MARIA DE OLIVEIRA          | 02       | X             |     | 02             | 28.12.92 | 08.01.93 |

**PUBLICADO**  
**BOLETIM DO PESSOAL**  
 N.º 01 de 15.01.1993  
 Ass. *Antônia*

6. OBSERVAÇÕES:

Item nº 05, apresentado à C/SET, através do Ofício nº 3447/STN/COTEC/DIAPE, de 01.12.92.  
Item nº 08, apresentado à C/SET, através do Ofício nº 183/92/SEAPA/C/SET/MME, de 14.12.92.

INFORMADO POR:

VISTO DA CHEFIA  
IMEDIATA:

RESERVADO PARA A DICAD/CRH

VISTO E CONFERIDO, PUBLIQUE-SE EM B.P:

*Camilo José Jesus Silva*  
 T.F. 3.011.887-9

*Walter Lopes C. dos Santos*  
 T.F. 3.018.024-7

BOLETIM CONSOLIDADO DE FREQUÊNCIA MENSAL

MÊS DE FREQUÊNCIA

UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS

DEZEMBRO/92

| O<br>R<br>D<br>E<br>M | 1<br>MATRÍCULA<br>SIAPE | 2<br>NOME DO SERVIDOR       | 3<br>S<br>I<br>T<br>U<br>A<br>C | 4<br>FREQUENCIA |     | 5<br>AFASTAMENTO |          |          |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----|------------------|----------|----------|
|                       |                         |                             |                                 | INTEGRAL        |     | T<br>I<br>P<br>O | PERÍODO  |          |
|                       |                         |                             |                                 | SIM             | NÃO |                  | DE       | A        |
|                       |                         |                             |                                 |                 |     |                  |          |          |
| 01                    | 0383571                 | ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO | 1                               |                 | X   | 1                | 28.12.92 | 05.02.93 |
| 02                    | 0697819                 | ARNALDO BORGES              | 2                               |                 | X   | 1                | 21.12.92 | 19.01.93 |
| 03                    | 0382273                 | CONCEIÇÃO DIVINA LOURENÇO   | 1                               |                 | X   | 1                | 28.12.92 | 26.01.93 |
| 04                    | 0382737                 | JOARÍDICE JOSÉ DOS SANTOS   | 1                               |                 | X   | 1                | 31.12.92 | 29.01.93 |
| 05                    | 0696723                 | JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES VIANA | 1                               |                 | X   | 1                | 14.12.92 | 12.01.93 |
| 06                    | 0382249                 | MANOEL PEDRO PEREIRA        | 1                               |                 | X   | 1                | 31.12.92 | 29.01.93 |
| 07                    | 0389553                 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  | 1                               |                 | X   | 1                | 07.12.92 | 05.01.93 |
| 08                    | 0392931                 | MARIA EUFRÁZIA CHAVES       | 1                               |                 | X   | 1                | 07.12.92 | 05.01.93 |
| 09                    | 0381986                 | MARIA NOÉLIA SANCHAS FALCÃO | 1                               |                 | X   | 1                | 22.12.92 | 20.01.93 |
| 10                    | 0382818                 | NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES  | 1                               |                 | X   | 1                | 21.12.92 | 09.01.93 |
| 11                    | 0708128                 | ROSÂNGELA PETRI DUARTE      | 3                               |                 | X   | 1                | 28.12.92 | 26.01.93 |

6 OBSERVAÇÕES:

PUBLICADO  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/ 01 / 1993  
Ass: Antônia

INFORMADO POR:

*ASL*

VISTO DA CHEFIA  
IMEDIATA:

*[Signature]*

RESERVADO PARA A DICAD/CRH

VISTO E CONFERIDO, PUBLIQUE-SE EM B. P.:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

-12-

BOLETIM CONSOLIDADO DE FREQUÊNCIA MENSAL

MÊS DE FREQUÊNCIA

DEZEMBRO/92

UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

| O<br>R<br>D<br>E<br>M | 1<br>MATRÍCULA<br>SIAPE | 2<br>NOME DO SERVIDOR         | 3<br>S<br>I<br>T<br>U<br>A<br>C | 4<br>FREQUENCIA |     | 5<br>AFASTAMENTO |         |         |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----|------------------|---------|---------|
|                       |                         |                               |                                 | INTEGRL         |     | T<br>I<br>P<br>O | PERÍODO |         |
|                       |                         |                               |                                 | SIM             | NÃO |                  | DE      | A       |
| 1                     | 695867                  | JAIRO CHAGAS JUNIOR           | 5                               |                 | X   | 20               |         |         |
| 2                     | 696464                  | JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ | 2                               |                 | X   | 1                | 21-12   | 9-1-93  |
| 3                     | 383121                  | JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES      | 1                               |                 | X   | 1                | 20-12   | 18-1-93 |
| 4                     | 397343                  | KARLA MARCELA HASSEN SOUZA    | 1                               |                 | X   | 1                | 28-12   | 27-1-93 |
| 5                     | 389723                  | MARIA BARBOSA LOBO DA SILVA   | 1                               |                 | X   | 1                | 03-11   | 02-12   |
| 6                     | 392627                  | MARIA ROSA SILVA              | 1                               |                 | X   | 2                | 11-12   | 9-1     |
| 7                     | 383229                  | MESSIAS LEITE BRASIL          | 1                               |                 | X   | 1                | 01-12   | 30-12   |
| 8                     | 392970                  | ROSEMARY ALVES VICTORINO      | 1                               |                 | X   | 1                | 28-12   | 26-1-93 |
| 9                     | 396827                  | VALDETE GONÇALVES DA SILVA    | 1                               |                 | X   | 2                | 20-11   | 03-12   |
| 10                    | 382851                  | VITAL FELIPE DOS SANTOS       | 1                               |                 | X   | 1                | 20-12   | 16-1-93 |
| 11                    | 396916                  | WELLTON DE MATOS LEITÃO       | 1                               |                 | X   | 2                | 11-10   | 7-2-93  |

6 OBSERVAÇÕES:

1- Pediu exoneração a partir de 8-12-92.

PUBLICADO  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/01/93  
Ass. *Antônia*

INFORMADO POR:

VISTO DA CHEFIA  
IMEDIATA

RESERVADO PARA A DICAD/CRH

VISTO E CONFERIDO, PUBLIQUE-SE EM B.P.:

*Negó Fages Batista*  
Chefe de Serviço  
DNAF/SNC



CGC

ATIV. PRINCIPAL  
70.11

VÁLIDO ATÉ  
888888

NATUREZA JURÍDICA  
18 - ORGAO PUBLICO

CPF DO RESPONSÁVEL  
000000000-00

ORÇÃO DO ODRF  
10000 (0110100) - BRASÍLIA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES

NOME FANTASIA  
GABINETE DO MINISTRO

LOGRADOURO  
ESPLANAD DOS MINISTER

NUMERO

COMPLEMENTO  
BL R

CEP  
70044

BARRIO/DISTRITO  
PLANO PILOTO

MUNICIPIO  
BRASÍLIA

UF  
DF

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES  
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M921100

PUBLICADO  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/01/1993  
Ass. *Antônia*



CGC

ATIV. PRINCIPAL  
70.11

VÁLIDO ATÉ  
8888888

NATUREZA JURÍDICA  
18 - ORGAO PUBLICO

CPF DO RESPONSÁVEL  
000000000-00

ORÇÃO DO DDTF  
10000 (0110100) - BRASÍLIA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES

NOME FANTASIA  
GABINETE DO MINISTRO

LOGRADOURO  
ESPLANAD DOS MINISTER

NUMERO

COMPLEMENTO  
BL R

CEP  
70044

BARRIO/DISTRITO  
PLANO PILOTO

MUNICÍPIO  
BRASÍLIA

UF  
DF

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES  
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M921100

PUBLICADO  
BOLETIM DO PESSOAL  
N.º 01 de 15/01/1993  
Ass. Antônia



C R O N O G R A M A

J A N E I R O

2ª Feira x 4 11 18 25  
 3ª Feira x 5 12 19 26  
 4ª Feira x 6 13 20 27  
 5ª Feira x 7 14 21 28  
 6ª Feira x 8 15 22 29

F E V E R E I R O

2ª Feira 1 8 15  
 3ª Feira 2 9 16  
 4ª Feira 3 10 17 24  
 5ª Feira 4 11 18 25  
 6ª Feira 5 12 19 26

M A R C O

2ª Feira 1 8 15 22 29  
 3ª Feira 2 9 16 23 30  
 4ª Feira 3 10 17 24 31  
 5ª Feira 4 11 18 25  
 6ª Feira 5 12 19 26

A B R I L

2ª Feira X 5 12 19 26  
 3ª Feira X 6 13 20 27  
 4ª Feira X 7 14 21 28  
 5ª Feira 1 8 15 22 29  
 6ª Feira 2 9 16 23 30

M A I O

2ª Feira 3 10 17 24 31  
 3ª Feira 4 11 18 25  
 4ª Feira 5 12 19 26  
 5ª Feira 6 13 20 27  
 6ª Feira 7 14 21 28

J U N H O

2ª Feira X 7 14 21 28  
 3ª Feira 1 8 15 22 29  
 4ª Feira 2 9 16 23 30  
 5ª Feira 3 10 17 24  
 6ª Feira 4 11 18 25

J U L H O

2ª Feira 5 12 19 26  
 3ª Feira 6 13 20 27  
 4ª Feira 7 14 21 28  
 5ª Feira 1 8 15 22 29  
 6ª Feira 2 9 16 23 30 31

A G O S T O

2ª Feira 2 9 16 23 30  
 3ª Feira 3 10 17 24 31  
 4ª Feira 4 11 18 25  
 5ª Feira 5 12 19 26  
 6ª Feira 6 13 20 27

S E T E M B R O

|            |    |    |    |    |
|------------|----|----|----|----|
| 2a Feira   | 6  | 13 | 20 | 27 |
| 3a Feira   | 7  | 14 | 21 | 28 |
| 4a Feira 1 | 8  | 15 | 22 | 29 |
| 5a Feira 2 | 9  | 16 | 23 | 30 |
| 6a Feira 3 | 10 | 17 | 24 |    |

O U T U B R O

|            |   |    |    |    |
|------------|---|----|----|----|
| 2a Feira   | 4 | 11 | 18 | 25 |
| 3a Feira   | 5 | 12 | 19 | 26 |
| 4a Feira   | 6 | 13 | 20 | 27 |
| 5a Feira   | 7 | 14 | 21 | 28 |
| 6a Feira 1 | 8 | 15 | 22 | 29 |

N O V E M B R O

|            |    |    |    |    |
|------------|----|----|----|----|
| 2a Feira 1 | 8  | xx | 22 | 29 |
| 3a Feira 2 | 9  | 16 | 23 | 30 |
| 4a Feira 3 | 10 | 17 | 24 |    |
| 5a Feira 4 | 11 | 18 | 25 |    |
| 6a Feira 5 | 12 | 19 | 26 |    |

D E Z E M B R O

|            |    |    |    |    |
|------------|----|----|----|----|
| 2a Feira X | 6  | 13 | 20 | 27 |
| 3a Feira X | 7  | 14 | 21 | 28 |
| 4a Feira 1 | 8  | 15 | 22 | 29 |
| 5a Feira 2 | 9  | 16 | 23 | 30 |
| 6a Feira 3 | 10 | 17 | 24 | 31 |